



RESOLUÇÃO Nº 26/2026

APROVA O REGULAMENTO DO PROJETO “INDICOU, GANHOU!” DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA – UNIFOR-MG (1ª EDIÇÃO).

O Presidente da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG, Prof. André Hostalácio Freitas, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VIII e X do art. 28 do Estatuto da FUOM,

Considerando o interesse institucional em incentivar alunos, funcionários e responsáveis legais vinculados aos Polos de Educação a Distância a promoverem a divulgação dos cursos de graduação do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG e a indicarem potenciais candidatos ao Processo Seletivo/Vestibular 2027, mediante o recebimento de premiação;

Considerando a necessidade de estabelecer critérios e procedimentos para a concessão e o pagamento da respectiva premiação

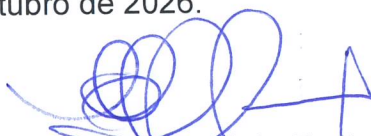
Considerando a deliberação do Conselho Superior de Normas e Diretrizes, em reunião realizada no dia 07 de outubro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Projeto “Indicou, Ganhou!” do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG (1ª Edição), na forma do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Formiga, 07 de outubro de 2026.



André Hostalácio Freitas
Presidente